



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 135, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a segunda e terceira parcela de férias referente ao exercício de 2017 da Servidora **Cintia Lauriane Steindorff Jhanke**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1857232, nos períodos de 18 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018 e 30 de junho de 2018 a 15 de julho de 2018, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º - Os períodos de férias cancelados terão seus reinícios em 30 de julho de 2018 e 11 de agosto de 2018, respectivamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS 312/2016

Publique-se.